PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/22

Autoriza a Câmara Municipal antecipar, ao Executivo Municipal, a devolução de recursos financeiros em disponibilidade no Legislativo.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova:

Art. 1º - Fica autorizado a Presidência da Mesa Diretora a antecipar a devolução ao Executivo Municipal, o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em atendimento ao disposto no Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2022

JULIANA MATTAR - PRESIDENTE

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA – VICE-PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS – SECRETÁRIO

MENSAGEM

A iniciativa visa prover a continuação dos pagamentos referentes às férias-prêmio dos servidores municipais, conforme ofício nº 75/22 de 18 de julho de 2022.

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.